

OPERAÇÃO SICÁRIO. A PM e o Gaeco atuaram nesta terça-feira (23) na terceira fase da Operação Sicário, que ocorreu em seis municípios do Paraná para o cumprimento de mandados de prisão e de busca e apreensão.

POLÍCIA PRENDE ENVOLVIDOS COM TRÁFICO E LAVAGEM DE DINHEIRO

AEN
WWW.AEN.PR.GOV.BR

Uma ação conjunta de equipes do 2º Comando Regional da PM (2º CRPM) e agentes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco)

de Londrina resultou, nesta terça-feira (23), no cumprimento de dois mandados de prisão e de 11 mandados de busca e apreensão em seis municípios do Estado. As atividades fazem parte da terceira fase da Operação Sicário, que



ver de calibre .38, 11 aparelhos celulares, um tablet, um notebook, R\$ 14.455,00 em dinheiro, nove cartões bancários e documentos de movimentação financeira. As equipes atuaram nas cidades de Londrina, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Iporã, Campina Grande do Sul e Rolândia.

Participaram da operação para o cumprimento dos mandados equipes de inteligência do 2º Comando Regional da PM (2º CRPM) e do Gaeco, com o trabalho em campo dos policiais militares da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar (4ª CIPM), do 5º Batalhão (5º BPM), do 15º Batalhão (15º BPM), do 25º Batalhão (25º BPM) e do Batalhão de Operações Especiais (Bope).

apura crimes relacionados ao tráfico de drogas e lavagem de dinheiro.

De acordo com o subcomandante da 4ª Companhia Independente (4ª CIPM), capitão Ricardo Eguedis, a ação teve foco nas finanças da organização criminosa. “Nas duas primeiras fases identificamos pessoas e atividades

criminosas e hoje focamos na movimentação financeira dos suspeitos. Por isso, angariamos mais dados e foram apreendidos produtos eletrônicos para que, no futuro, possamos montar outras ações”, destacou.

Dois mandados de prisão foram cumpridos – um em Curitiba e o outro em

Campina Grande do Sul, além de todos os 11 mandados de busca e apreensão. O Poder Judiciário também emitiu cinco mandados de monitoramento eletrônico, sendo que três foram cumpridos e os responsáveis notificados.

Durante as abordagens a polícia apreendeu um revól-

SINDISCAM

Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão – SINDISCAM CNPJ: 80.888.761/0001-60
Gestão Unida pela valorização dos servidores, garantindo e ampliando direitos
Rua Mato Grosso, 2712, centro Campo Mourão – Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2020 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO PROFISSIONAL DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO - SINDISCAM, através de seu representante, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA a categoria dos Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão, para participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2019, nos termos dos artigos 66 e 69 § Único, do Estatuto do SINDISCAM, será realizada de forma online pelo aplicativo ZOOM, no DIA 30 DE JUNHO DE 2020, às 17 horas, em primeira convocação com a presença de metade mais um dos associados quites com a mensalidade sindical, e em segunda convocação, às 17 horas e 15 minutos, com qualquer número de associados quites com a mensalidade sindical, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1º - Aprovação do presente edital;
- 2º - Apreciação e aprovação do balanço financeiro do SINDISCAM, relativo ao ano 2019;
- 3º - Informes da Diretoria Administrativa do SINDISCAM.

Seguindo as orientações das autoridades sanitárias sobre esse período de calamidade pública devido a COVID 19, a determinação legal do art. 6º do Decreto Municipal nº 8.488/2020, que mantém a suspensão de eventos públicos e privados abertos ao público, devido a pandemia do COVID 19, e acatando o Parecer da Assessoria Jurídica do SINDISCAM que trata da legalidade da realização da assembleia da entidade de forma online, a presente ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2019 será pelo aplicativo ZOOM.

O link para a participação na referida assembleia, com as orientações sobre o acesso a mesma, será disponibilizado no dia 29 de junho de 2020 até 17 horas, no facebook do SINDISCAM, <https://www.facebook.com/Sindiscam/>, e no site da entidade, <https://sindiscam.org.br/>.

Caso ocorra a algum problema técnico, queda de energia ou sinal de transmissão da assembleia, a mesma será retomada em 30 minutos após esse incidente.

Campo Mourão, 24 de junho de 2020.

Angela Cristina Ferreira
ANGELA CRISTINA FERREIRA
Presidente Interina do SINDISCAM

MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECISÃO

PROTOCOLO nº 054/2020

Quanto ao requerimento protocolado sob o nº 054/2020, de Natanael Rosa da Silva, tendo em vista os fundamentos apontados no parecer jurídico prévio, e com fundamento na Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, II, "I", e VII, "a" e "b", **AUTORIZO** a concessão do afastamento a título de desincompatibilização ao servidor público municipal, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no Município de Araruna - PR, sem prejuízo dos seus vencimentos, a partir da data solicitada, de 04 de julho de 2020 até 04 de outubro de 2020, pelo período de três meses.

Publique-se, registre-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 24 de junho de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECISÃO

PROTOCOLO nº 055/2020

Quanto ao requerimento protocolado sob o nº 055/2020, de Patricia Messias da Silva, tendo em vista os fundamentos apontados no parecer jurídico prévio, e com fundamento na Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, II, "I", e VII, "a" e "b", **AUTORIZO** a concessão do afastamento a título de desincompatibilização ao servidor público municipal, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no Município de Araruna - PR, sem prejuízo dos seus vencimentos, a partir da data solicitada, de 04 de julho de 2020 até 04 de outubro de 2020, pelo período de três meses.

Publique-se, registre-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 24 de junho de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECISÃO

PROTOCOLO nº 056/2020

Quanto ao requerimento protocolado sob o nº 056/2020, de Rosana Aparecida Tavares Arruda, tendo em vista os fundamentos apontados no parecer jurídico prévio, e com fundamento na Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, II, "I", e VII, "a" e "b", **AUTORIZO** a concessão do afastamento a título de desincompatibilização ao servidor público municipal, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no Município de Araruna - PR, sem prejuízo dos seus vencimentos, a partir da data solicitada, de 04 de julho de 2020 até 04 de outubro de 2020, pelo período de três meses.

Publique-se, registre-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 24 de junho de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito


MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2020

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2020.
PROCESSO N.º: 163/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ABERTURA DE VIA, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, BUEIRO CELULAR, CALÇADAS, ACESSIBILIDADE, GRAMAS, ROTATÓRIAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AV. BEIRA RIO, TRECHO ENTRE A TRINCHEIRA DA PR 466 A MARGINAL DA BR277 NO BAIRRO INDUSTRIAL, POR MEIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 84767/2019/MDR/CAIXA CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 28 de julho de 2020, até às 08h45min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 28 de Julho de 2020, às 09h00min.
AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações. Guarapuava, 24 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos
DIEGO VOLFF
Presidente da Comissão de Licitações


MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2020
Processo nº 142/2020
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
ANTONIO MARCOS MARRONI	2.	R\$ 24.780,00
MARCOS JOSE ALIEVES 03829232942	1.	R\$ 40.740,00

Guarapuava, 24 de junho de 2020.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos


MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 65/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 162/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR DE ACORDO COM O ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8.666/93. SECRETARIA DE TURISMO.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 450/2020 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
FELIPE PRATES MARCONDES	24.812.727/0001-31	R\$ 1.500,00

PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 24 de Junho de 2020.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos


MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019
CONTRATO 140/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO-SE OS EQUIPAMENTOS DE EPI'S AOS FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: POTENCIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência de 11/06/2020 a 31/12/2020, com fulcro no artigo 57 inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.


MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019
CONTRATO 141/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO-SE OS EQUIPAMENTOS DE EPI'S AOS FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: POTENCIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência de 11/06/2020 a 31/12/2020, com fulcro no artigo 57 inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.


MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADO: DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA.
OBJETO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência, da data de 07/06/2020 até a data de 31/12/2020, com fundamento no Artigo 57, II da Lei 8666/93. Os valores contratuais ficam reajustados com base no Índice do IGP-M 6,51% (seis vírgula cinquenta e um).
DATA ASSINATURA: 07/06/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.


MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADO: M.A. PENTEADO CONSTRUÇÕES LTDA ME.
OBJETO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência constante na Cláusula Sexta do contrato em epígrafe, da data de 07/06/2020 a 31/12/2020, com fundamento no Artigo 57, II da Lei 8666/93.
DATA ASSINATURA: 07/06/2019 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.


MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADO: CONSTRUTORA RPL LTDA ME.
OBJETO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência constante na Cláusula Sexta do contrato em epígrafe, da data de 07/06/2020 a 31/12/2020, com fundamento no Artigo 57, II da Lei 8666/93.
DATA ASSINATURA: 07/06/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.


MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADO: VALDEMAR SILVESTRIN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS ME.
OBJETO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência constante na Cláusula Sexta do contrato n.º 104/2017, oriundo do Pregão Presencial n.º 48/2017, cujo objeto é locação de máquinas e caminhões, da data de 07/06/2020 a 31/12/2020, com fundamento no Artigo 57, II da Lei 8666/93.
DATA ASSINATURA: 07/06/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.